



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017

NÚMERO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS 2017/168.0

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL – CEF,
OBJETIVANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO
PARA O APRIMORAMENTO DOS
RESPECTIVOS PLANOS DE SAÚDE E
COMPARTILHAMENTO DA REDE DE
CREDENCIADOS DO SAÚDE CAIXA.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, órgão integrante do Poder Legislativo da União, inscrito no CNPJ 00.530.352/0001-59, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, nesta capital, neste ato representado pelo DIRETOR-GERAL, **Sergio Sampaio Contreiras de Almeida**, brasileiro, RG 947.536 SSP/DF e CPF 358.677.601-20, doravante denominado **CONVENENTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, daqui por diante denominado **CONVENIADO**, neste ato representada pelo Vice-Presidente **RONEY DE OLIVEIRA GRANEMANN**, documento de identidade nº 807457, SSP/SC, e CPF nº 358.554.289-15, celebram o presente **CONVÊNIO**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.656/1998, na Lei nº 13.303/2016 e nas normas regulamentares da CÂMARA DOS DEPUTADOS e Saúde Caixa, e pactuam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, CONVENENTE e CONVENIADO concordam com a prorrogação do convênio pelo período de 29 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo termo de convênio ora aditado.

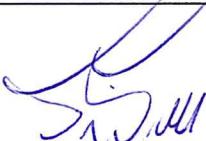
Handwritten signatures are present above the official stamp. The stamp is circular and contains the following text:
Nº 2204761/19
CAIXA/CEFA
CAF/DF
41.168
COP. FONTE



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Assim e por estarem de pleno acordo, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CÂMARA DOS DEPUTADOS firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, as quais abaixo assinam.

Brasília, 27 de setembro de 2019.

 SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA Diretor-Geral	 RONEY DE OLIVEIRA GRANEMANN Vice-Presidente
Testemunha:  EVANDRO M. NOVELLINI CPF: 368.492.308-83	Testemunha:  LEONARDO ZAI DAN LOPES CPF: 006.810.551-70

